

# ABA quer tirar da Carta restrição para publicidade

Da Redação *ANC P5*

A Associação Brasileira de Anunciantes (ABA), está enviando um documento a todos os parlamentares e ao relator do Congresso constituinte, Bernardo Cabral, solicitando a alteração de um artigo e a supressão de dois outros, aprovados no primeiro turno, por serem considerados nocivos à indústria da propaganda.

Segundo o documento da ABA, no artigo 25 —que possibilitará aos Estados legislarem sobre a propaganda— “é necessário definir claramente que qualquer legislação sobre propaganda deve estar condicionada à própria legislação sobre a produção e consumo e, que esta deve ser de competência exclusiva da União”. Ainda segundo o documento, existe conflito entre este e o artigo 251, que determina que a legislação sobre comunicação é de competência exclusiva da União.

A sugestão de supressão incide sobre o parágrafo 6º do artigo 182, que obrigará à impressão do preço de venda e valor dos tributos nas embalagens dos produtos. A ABA também quer ver eliminado do texto aprovado o artigo 256, que restringe a publicidade de produtos nocivos à saúde.

Para a Associação Brasileira de Anunciantes, a regulamentação da propaganda, deveria ser objeto de legislação ordinária, por ser mais maleável e adequada à dinâmica do mercado e dos próprios meios de comunicação, em vez de figurar na Constituição.

FOLETA DE SAO PAULO

*Handwritten mark*